



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Secretaria Municipal de Controle Interno



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Processo Licitatório discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **39/2015**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

UNIDADE GESTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VENCEDOR: **RAPIDO AÇAILANDIA LTDA**

VALOR: **279.389,39**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, DESTINADAS A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Controle Interno de Dom Eliseu, foi criada pela Lei Municipal nº 303/2009, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. **Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 008/2013/GRH**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei integralmente o Processo discriminado ao norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Dom Eliseu, 09 de setembro de 2015.